

# ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão nº 13/2019

Processo Administrativo nº 130/2019

Objeto: AQUISICAO DE HIDROXIDO DE CALCIO

## PREÂMBULO

No dia 07/02/2019, às 14:12, reuniram-se nesta DAE S/A ÁGUA E ESGOTO, situado na Rod Vereador Geraldo Dias 1500, presentes a pregoeira GISELE CRISTINA DE OLIVEIRA MAZZALI, e a equipe de apoio, senhores(as): MARCEL RICARDO DE BRITO, PEDRO HUMBERTO NABA, ROSANA NATUCCI RUSSO, do processo em epígrafe, para a sessão pública do pregão presencial em epígrafe, regido pela Lei Federal 10520/02, e 13.303/2016, pelo Regulamento Interno de Licitações, Contratos e Convênios, editado nos termos do art. 40 da Lei nº 13.303/2016, pela Lei Complementar 123/06 e suas alterações, pelos Decretos Municipais n.º 21.263/2008 e nº 26.852/2017, e eventuais legislações pertinentes, no que couber.

Aberta a sessão, a pregoeira e equipe de apoio iniciaram o credenciamento das licitantes procedendo com o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando a comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição das licitantes.

## CRENCIAMENTO

| Licitante                                | Representante               | ME/EPP |
|------------------------------------------|-----------------------------|--------|
| BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA               | Luis Paulo Perim            | Não    |
| CAL ARCO IRIS LTDA                       | Ronilson Francisco do Couto | Não    |
| DRYLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE HIDRÓXID | CRISTINA SCHULER ROSA       | Não    |
| EMPRESA MASSIMAX INDUSTRIA E COM DE A EP | Alberto Fuad Abdo Filho     | Sim    |

A pregoeira comunicou o encerramento do credenciamento.

Em seguida recebeu as declarações dos licitantes presentes de que atendem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no edital e os dois envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação, respectivamente.

## REGISTRO DO PREGÃO

Ato contínuo, foram abertos os envelopes contendo as propostas e com a colaboração dos membros da equipe de apoio, a pregoeira examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no edital.

Em seguida a pregoeira convidou os licitantes a procederem a conferência e rubrica da documentação de credenciamento e das propostas e informou aos licitantes sobre o início da fase de lances que ocorreu da seguinte forma:

#### 1 - HIDROXIDO DE CALCIO EM SUSPENSÃO

| <b>Etapa</b> | <b>Licitante</b>                         | <b>Valor do lance</b> | <b>Status</b>   |
|--------------|------------------------------------------|-----------------------|-----------------|
| Proposta     | EMPRESA MASSIMAX INDUSTRIA E COM DE A EP | 0,48                  | Selecionada     |
| Proposta     | DRYLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE HIDRÓXID | 0,55                  | Selecionada     |
| Proposta     | CAL ARCO IRIS LTDA                       | 0,55                  | Selecionada     |
| Proposta     | BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA               | 0,70                  | Não Selecionada |
| 1ª rodada    | CAL ARCO IRIS LTDA                       | DECLINOU              |                 |
| 1ª rodada    | DRYLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE HIDRÓXID | 0,47                  |                 |
| 1ª rodada    | EMPRESA MASSIMAX INDUSTRIA E COM DE A EP | 0,46                  |                 |
| 2ª rodada    | DRYLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE HIDRÓXID | 0,45                  |                 |
| 2ª rodada    | EMPRESA MASSIMAX INDUSTRIA E COM DE A EP | 0,44                  |                 |
| 3ª rodada    | DRYLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE HIDRÓXID | 0,43                  |                 |
| 3ª rodada    | EMPRESA MASSIMAX INDUSTRIA E COM DE A EP | 0,42                  |                 |
| 4ª rodada    | DRYLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE HIDRÓXID | 0,41                  |                 |
| 4ª rodada    | EMPRESA MASSIMAX INDUSTRIA E COM DE A EP | 0,40                  |                 |
| 5ª rodada    | DRYLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE HIDRÓXID | 0,39                  |                 |
| 5ª rodada    | EMPRESA MASSIMAX INDUSTRIA E COM DE A EP | 0,38                  |                 |
| 6ª rodada    | DRYLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE          | 0,37                  |                 |

|            |                                          |          |          |
|------------|------------------------------------------|----------|----------|
|            | HIDRÓXID                                 |          |          |
| 6ª rodada  | EMPRESA MASSIMAX INDUSTRIA E COM DE A EP | 0,36     |          |
| 7ª rodada  | DRYLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE HIDRÓXID | 0,35     |          |
| 7ª rodada  | EMPRESA MASSIMAX INDUSTRIA E COM DE A EP | 0,34     |          |
| 8ª rodada  | DRYLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE HIDRÓXID | 0,33     |          |
| 8ª rodada  | EMPRESA MASSIMAX INDUSTRIA E COM DE A EP | 0,32     |          |
| 9ª rodada  | DRYLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE HIDRÓXID | 0,31     |          |
| 9ª rodada  | EMPRESA MASSIMAX INDUSTRIA E COM DE A EP | DECLINOU |          |
| 10ª rodada | DRYLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE HIDRÓXID | 0,30     | Vencedor |

## CLASSIFICAÇÃO

### 1 - HIDROXIDO DE CALCIO EM SUSPENSÃO

| Licitante                                | Valor do lance | Posição                |
|------------------------------------------|----------------|------------------------|
| DRYLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE HIDRÓXID | 0,30           | 1º COLOCADO - VENCEDOR |
| EMPRESA MASSIMAX INDUSTRIA E COM DE A EP | 0,32           | 2º COLOCADO            |
| CAL ARCO IRIS LTDA                       | 0,55           | 3º COLOCADO            |

## NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução de preço da menor oferta, a pregoeira considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é aceitável e está dentro dos padrões de mercado.

| Item                                 | Licitante                                | Menor Preço | Preço Negociado | Status    |
|--------------------------------------|------------------------------------------|-------------|-----------------|-----------|
| 1 - HIDROXIDO DE CALCIO EM SUSPENSÃO | DRYLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE HIDRÓXID | 0,30        |                 | ACEITÁVEL |

# HABILITAÇÃO

## 1 - HIDROXIDO DE CALCIO EM SUSPENSAO

Foi aberto o 2º envelope da licitante DRYLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE HIDRÓXID e analisados os documentos de habilitação pela pregoeira e equipe de apoio.

A empresa foi considerada HABILITADA.

## RECURSOS

A pregoeira abriu a palavra para a intenção de interposição de recurso e nenhum dos licitantes presentes manifestou interesse.

## ADJUDICAÇÃO

Em vista do resultado, a pregoeira adjudicou o objeto em epígrafe vinculado com o processo nº 4.949/2018 na seguinte conformidade:

| <b>Item</b>                          | <b>Vencedor</b>                          | <b>R\$<br/>Unitário</b> | <b>Qtde</b> | <b>R\$ Total</b> |
|--------------------------------------|------------------------------------------|-------------------------|-------------|------------------|
| 1 - HIDROXIDO DE CALCIO EM SUSPENSAO | DRYLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE HIDRÓXID | 0,3000                  | 600000,0000 | 180000,00        |

## ENCERRAMENTO

Todos os demais atos serão publicados no site e na Imprensa Oficial do Município. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pela pregoeira, equipe de apoio e representantes das licitantes presentes.

**REPRESENTANTES:**

-----  
Luis Paulo Perim  
BAUMINAS QUIMICA N/NE LTDA

-----  
Ronilson Franscisco do Couto  
CAL ARCO IRIS LTDA

-----  
CRISTINA SCHULER ROSA  
DRYLLER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE  
HIDRÓXID

-----  
Alberto Fuad Abdo Filho  
EMPRESA MASSIMAX INDUSTRIA E COM DE A  
EP

**ASSINAM:**

**PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO:**

-----  
GISELE C. DE OLIVEIRA MAZZALI  
Pregoeira

-----  
MARCEL RICARDO DE BRITO

-----  
PEDRO HUMBERTO NABA

-----  
ROSANA NATUCCI RUSSO